



EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis do corrente mês de dezembro, deliberou:

1- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 1 de erros e omissões, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 7.150,59€;

2- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2 de erros e omissões, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 770,83€;

3- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 3 de erros e omissões, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 18.460,15€;

4- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 4 de erros e omissões, respeitante à empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", no montante de 575,00€;

5- aprovar a revisão de preços, respeitante à empreitada "Remodelação da ETAR da Quinta do Seixo", no montante 7.818,85€, bem como a conta final da mesma;

6- aprovar a revisão de preços, respeitante à empreitada "Remodelação da ETAR das Courelas", no montante 7.266,80€, bem como a conta final da mesma;

7- aprovar o Plano de Segurança e Saúde, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso";

8- aprovar uma proposta relativa à fixação da missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Município para o biénio 2019/2020;

9- aprovar uma proposta relativa ao acompanhamento policial nas feiras e mercados do concelho, durante o ano de 2019;

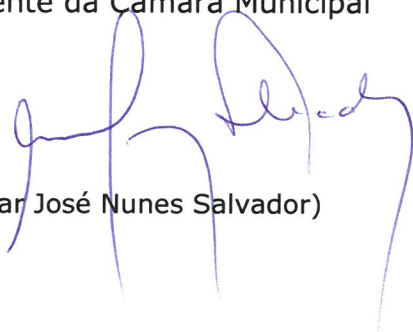
10- aprovar o plano anual de feiras e mercados para 2019;

11- isentar a AENEbeira, Associação Empresarial do Nordeste da Beira, do pagamento de taxas, relativas a uma licença de publicidade/ocupação da via pública com *outdoors*;

12- conceder um apoio financeiro à AENEbeira, Associação Empresarial do Nordeste da Beira, no montante de 12.500€, mediante a celebração de protocolo, destinado à realização de atividades capazes de contribuir para o desenvolvimento económico do concelho.

Secretaria da Câmara Municipal, 27 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)